REQUERIMENTO APROVADO
04 ª SESSÃO
DATA 22/02/22
PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES,

SENHOR PRESIDENTE,

REQUERIMENTO

051/2022

A feira é uma das mais antigas modalidades de comércio varejista. O instituto possui grande importância, trazendo diversidade de produtos ofertados com preços que atendem a população local e promovendo o resgate da cultura popular, favorecendo o encontro de pessoas.

Sabemos que aqueles que moram nas ruas onde se encontram as feiras livres, enfrentam alguns fatores que influenciam em sua rotina, como o acesso de veículos em suas garagens além da dificuldade em receber encomendas nos dias em que a feira está instalada em sua rua.

Alguns municípios, concedem descontos no IPTU a proprietário de imóveis em ruas onde ocorrem referido tipo de ação. Isto posto, é que ***REQUEIRO*** à mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Raquel Chini, para que nos responda:

1- Existe a possibilidade de oferecermos desconto no IPTU aos cidadãos que possuem imóveis em ruas de feiras livres?

Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de fevereiro de 2022.

Renata Zabeu
Vereadora